



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 273/2020

Concede licença maternidade a servidora.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido no Cargo de Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 110 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019 e requerimento protocolado sob nº 530/2020, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 25 de outubro de 2020 à 21 de fevereiro de 2021 a servidora **Caroline Rodrigues Mafalda Teixeira** – Assessora do CRAS, Matrícula 633-5/1, face ao nascimento de sua filha Antônia Mafalda Teixeira.

Da mesma forma atendendo ao acima referido, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da licença maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 22 de abril de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de novembro de 2020.

Elton Rehfeld
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração